Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 043/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE:

Promoção Vertical aos servidores municipais abaixo relacionados, em cumprimento aos artigos 11 e 12 da Resolução nº.02/2006. A referida promoção foi regulamentada pela Portaria nº. 036/2013, com efeitos retroativos ao mês de julho/2013, conforme segue:

Nome do Servidor	Nome cargo	Data admissão	Nível Ant.	Nível Atual
Adélia Maria Pagliarini Mafra	Técnico em Contabilidade	22/07/2002	V-08	V-10
José Pinheiro Neto	Técnico Administrativo	23/12/2002	R-08	R-10
Juciara Ferraz	Telefonista	13/01/2003	L-08	L-10
Luciano Radigonda	Técnico Administrativo	12/04/2004	R-08	R-10
Wesley Malagutti Sodré	Técnico Administrativo	06/01/2003	R-08	R-10

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 04 de outubro de 2013.

Elizeu Vidotti
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição Nº 206 de 10/2013